

EDITAL Nº 18/2022

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS EM PRIMEIRA
CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO MODALIDADE ON-LINE 2023/1 PARA O
CURSO DE MEDICINA**

O **Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – UniSL**, situado à Avenida Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, CEP 76907-524, no município de Ji-Paraná/RO, em consonância com o Regimento Institucional, com o Edital nº 07 de 18 de março de 2022 **TORNA PÚBLICA a relação de candidatos classificados e de aprovados em primeira chamada** no Processo Seletivo ENEM para o Curso de Medicina, autorizado pela Portaria MEC Nº 534, de 17 de março de 2022.

1. São candidatos aprovados em primeira chamada os classificados na ordem 01 a 20 da relação constante no Anexo I deste documento.

2. Os candidatos não listados não obtiveram classificação.

3. A matrícula dos candidatos aprovados em **primeira chamada** ocorrerá nos dias **03 de novembro até 04 de novembro** na modalidade presencial, ou através do link: [Processo Seletivo Afya](#) na modalidade online.

3.1 A divulgação dos aprovados em segunda chamada será feita através de publicação de nova lista no site www.saolucasjiparana.edu.br

4. Para realizar sua matrícula, o primeiro passo é enviar toda a documentação solicitada na plataforma, se for online ou entregar os originais na instituição se for presencial, sendo:

4.1 Documentos originais:

- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente e Certificado de conclusão;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de residência recente;
- Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cartão de Vacinas atualizado.

4.2 O processo de matrículas deverá seguir as seguintes disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- b) Somente após o envio de toda documentação para matrícula e aprovação da secretaria dos documentos recebidos que o candidato conseguirá dar prosseguimento na matrícula;
- c) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais;
- d) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula;
- e) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado;
- f) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória;
- g) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;
- h) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde este Processo Seletivo, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória;
- i) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o segundo semestre de 2022;
- j) A matrícula será realizada pelo próprio candidato;
- k) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação;

4.2.1 Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 4 e seus subitens.

4.2.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 4 e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

4.2.3 A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irremediavelmente, na desclassificação automática do candidato.

5. Conforme edital, foi utilizada a seguinte fórmula para fins de classificação:

Nota do processo seletivo = $(CN \times 3 + CH \times 1 + LC \times 2,5 + Mtx \times 1 + Red \times 2,5) \div 10$

Para a classificação serão considerados somente os candidatos que obtiveram, no

mínimo, 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média total das notas do ENEM de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

6. A aulas terão início conforme calendário acadêmico do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.

Ji-Paraná RO, 03 de novembro de 2022.



Prof. Dra. Natália Faria Romão Ferreira
Pró-reitora de Graduação e PROPPEXI
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

PRIMEIRA CHAMADA DO VESTIBULAR ONLINE – MEDICINA 2023/1

CLASSIFICAÇÃO	Nome	STATUS
1	EDUARDO MENESES DE ALENCAR	APROVADO
2	HINGRYD LETICIA VICENTE REGUERA TEMES	APROVADO
3	NICHOLAS SOMENZARI	APROVADO
4	WESLEY DA SILVA FERREIRA	APROVADO
5	ANA BEATRIZ ARAÚJO SARAIVA	APROVADO
6	ANA CLARA PRUDENTE	APROVADO
7	ANA CLARA MICKUS FARINACIO	APROVADO
8	SILVIA LETICIA MUNIN ZANCAN	APROVADO
9	CAMILLI EDUARDA DOS SANTOS NICOLETTI	APROVADO
10	GUSTAVO SOAVE TORTORA	APROVADO
11	BEATRIZ RIOS BATISTA	APROVADO
12	FELIPE DE OLIVEIRA GOULART	APROVADO
13	GIOVANNA ÂNGELO GOUVÊA COSTA	APROVADO
14	NICHOLAS TAVARES SANCHES	CLASSIFICADO
15	MAYARA DUTRA DANTAS	CLASSIFICADO
16	LUCELI BORBA DUARTE	CLASSIFICADO
17	FELIPE FABIANO SILVA	CLASSIFICADO
18	CAMILA YUKARI YOKOTA BARBOSA	CLASSIFICADO
19	EDUARDA CAROLINE BUK ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO
20	AMANDA CAROLINY AGUIAR DO AMARAL	CLASSIFICADO